

2023



RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

emiclear

ÍNDICE

01 Mensagem da Presidência 05

02 Mercado de derivados 07

- 2.1. Enquadramento
- 2.2. Atividade de Compensação e Liquidação
- 2.3. Participantes

03 Sistema de gestão dos riscos 15

- 3.1. Risco de Crédito
- 3.2. Risco Operacional e Jurídico
- 3.3. Risco de Liquidez
- 3.4. Risco de Mercado
- 3.5. Risco Comercial
- 3.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

04 Sistemas de informação 23

05 Organização 27

- 5.1. Acionistas
- 5.2. Órgãos Sociais
- 5.3. Comité de Risco
- 5.4. Pessoal

06 Perspetivas para 2024 31

07 Proposta de aplicação de resultados 33

08 Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023 e 2022 35

09 Anexos 66

- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Fiscal Único

ABREVIATURAS

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMI

OMI - Operador do Mercado Ibérico

OMIP

OMIP - Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI - Polo Español, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP

OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A.

OMEL

Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A.

2023

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

emiclear



01



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

No decorrer do ano de 2023, as tensões geoestratégicas e militares persistiram, com o deflagrar de um novo conflito entre Israel e o Hamas.

Este cenário impôs desafios substanciais e de relevância global, acentuando o contexto de incertezas e complexidades geopolíticas que continuaram a influenciar a dinâmica dos mercados internacionais.

No âmbito dos mercados de energia, a conjuntura foi marcada por uma adaptação necessária diante da instabilidade provocada pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. Este evento, somado às tensões pré-existentes, gerou impactos significativos na dinâmica de oferta e procura de energia, bem como nas estratégias comerciais adotadas pelos diversos atores do setor.

Na Europa, ao compararmos o panorama de 2023 com o ano anterior, notamos um período relativamente mais estável em termos de ocorrências e preços das principais *commodities* e mercados. A volatilidade nos mercados diários de eletricidade e gás natural apresentou uma acentuada diminuição, proporcionando um ambiente mais estável para os agentes económicos.

Ainda assim, mesmo diante dessa relativa estabilidade, subsistiram políticas intervencionistas nos mercados de energia. Destacou-se na Península Ibérica a prorrogação do mecanismo ibérico de limitação do preço do gás para produção de eletricidade até dezembro de 2023, enquanto a nível europeu observou-se a aprovação de um redesenho do mercado de energia, evidenciando a busca por um equilíbrio entre interesses nacionais e a integração europeia.

Todas estas intervenções, apesar da boa-fé da sua atuação, acabam sempre por impactar negativamente os volumes transacionados e registados nos mercados, devido à percepção de maior risco regulatório pelos agentes.

A Europa, que tem liderado uma transição que marcará a nossa geração, tem tentado com apoios, regulamentos e compromissos, que a transição energética seja uma realidade e represente um equilíbrio entre a indispensável sustentabilidade ambiental das suas políticas, um desejável aumento da independência energética europeia, com respeito pela sustentabilidade financeira e sem desprezar a segurança de abastecimento que é absolutamente indispensável na vida de todos os europeus. No equilíbrio destes quatro pilares, estará em grande medida, o sucesso da transição energética que todos ambicionamos.

No entanto, a incerteza das escolhas tecnológicas de todos os *stakeholders* do sector, seja do ponto de vista técnico ou financeiro, que permite cumprir com o equilíbrio desejado dos quatro pilares anteriormente mencionados, cria alguma instabilidade nos mercados de energia. Se é certo que futuro será mais verde, subsistem ainda muitas dúvidas quanto ao ritmo e à forma que a transição energética e a descarbonização da nossa economia deve assumir. Esta instabilidade nas soluções e nas opções, não beneficia a fiabilidade dos sinais de preços que os diferentes mercados em cada momento produzem.

Ao longo do ano de 2023, os preços da energia experimentaram oscilações, mais significativas no primeiro semestre, verificando-se uma relativa estabilidade apenas na segunda metade do ano.

No gás, o contrato de referência europeu TTF M+1 (*Front Month*) registou valores entre 23 €/MWh e 77 €/MWh, apresentando uma média anual de 41 €/MWh. O Spread Médio Anual TTF/PVB para o contrato M+1 foi de quase 3 €/MWh.

Essa dinâmica refletiu-se nos preços da eletricidade em Espanha, com os contratos Q+1 (*Front Quarter*) variando entre 68 €/MWh e 157 €/MWh, e o contrato Y+1 (*Front Year*) oscilando entre o mínimo de 75 €/MWh e o máximo de 143 €/MWh resultando numa média de 104 €/MWh.

Se observarmos o mercado diário ibérico de eletricidade (média de cerca de 87€/ MWh) e comparando a Península Ibérica com países de significativa influência na Europa, destaca-se que a média anual dos preços spot em Portugal e Espanha foi superior aos países nórdicos (54 €/MWh), ficando claramente abaixo dos observados na Alemanha (95 €/MWh), Itália (125 €/MWh) e França (97 €/MWh).

O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2023 totalizou 115 TWh, representando um ligeiro incremento (2%) relativamente ao ano anterior. Este aumento não se limitou à Península Ibérica, impactando também as negociações de contratos futuros em outras geografias.

Relativamente, ao mercado de gás, a OMIClear teve excelentes resultados ao longo do ano de 2023, aumentando o volume anual, e o número de agentes participantes e expandindo o portfólio de contratos de gás natural. Em termos de volume registou-se um aumento de 26%, atingindo os 32 TWh.

Durante o ano de 2023, foram lançados novos produtos de gás natural. A expansão dos serviços da OMIClear, em estreita colaboração com os seus três mercados, OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, irá permitir aos participantes do mercado uma maior variedade de opções para gerir riscos e exposições associados a esses produtos.

Entre estes novos produtos, foi listado no MIBGAS Derivatives um contrato de entrega física que representa o spread entre o PVB e o TTF, e o OMIP lançou um contrato de futuros sobre o Spread PVB/TTF, mas com liquidação financeira.

Ainda durante o ano de 2023, foram admitidos 10 novos agentes de registo na OMIClear, que se somam a um conjunto significativo de agentes já existentes que ampliaram a sua atividade no gás natural e a outros agentes que, após um período de menor atividade, retomaram a sua atividade.

Quanto às perspetivas para 2024, a OMIClear, assim como as demais empresas do Grupo OMI, permanecerá ativa e atenta ao desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. Diante desse cenário dinâmico e desafiador, a linha de ação da OMIClear visa manter uma estratégia de diversificação contínua, mitigando os riscos que, em grande parte, encontram-se fora de seu controle. Além disso, tentamos manter uma estrutura de custos ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder eficientemente a quaisquer oportunidades que possam surgir.

Encerramos esta reflexão expressando o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo comprometimento durante este período desafiante. Ressaltamos, igualmente, a nossa gratidão a todos os acionistas pelo apoio e confiança depositados ao longo desta jornada

Lisboa, 19 de março de 2024

Martim Vasconcelos e Sá
Presidente do Conselho de Administração





MERCADO DE DERIVADOS

MERCADO DE DERIVADOS

2.1. Enquadramento

Depois de terem sido alcançados, no ano de 2022, máximos históricos para o gás natural e eletricidade, com os mercados *spot* a alcançarem, respetivamente, 241,36 €/MWh e 544,98 €/MWh, em 2023 os preços registaram uma tendência decrescente. Os valores médios anuais *spot* de eletricidade nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL foram de 87,10 €/MWh e 88,27 €/MWh, respetivamente.

FIGURA 1
PREÇOS ELETRICIDADE SPOT (€/MWh) 2007 A 2023. MÉDIA ANUAL. ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA

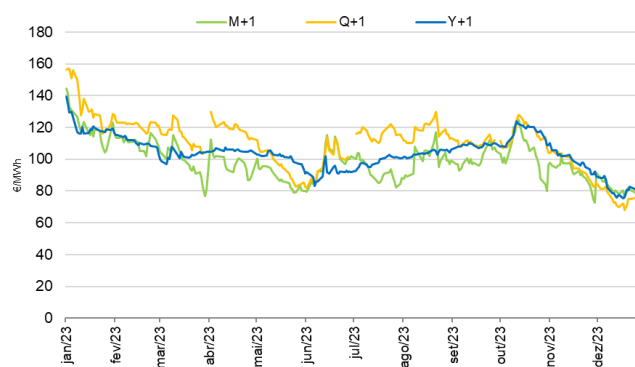


Em 2023, à semelhança dos anos anteriores, o preço médio da zona portuguesa foi ligeiramente superior ao da zona espanhola, assinalando-se uma diferença de 1,17 €/MWh. O último ano em que o preço médio *spot* na zona portuguesa foi inferior foi em 2016.

No caso dos Futuros de eletricidade para a carga base sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se uma tendência decrescente ao longo do ano.

Em termos de média anual, nos contratos mensais passou-se de 179,62 €/MWh em 2022 para 98,71 €/MWh em 2023, nos trimestrais de 183,80 €/MWh em 2022 para 123,74 €/MWh em 2023, e no contrato anual de 176,16 €/MWh em 2022 para 103,77 €/MWh em 2023.

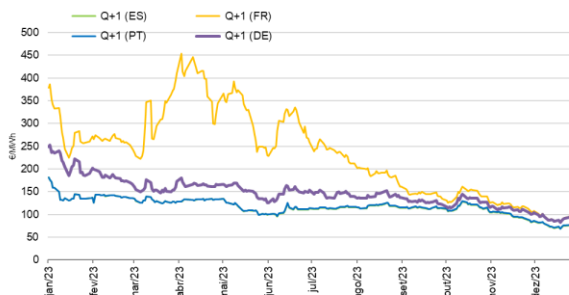
FIGURA 2
PREÇOS FUTUROS DE ELETRICIDADE DOS PRIMEIROS CONTRATOS (€/MWh) CARGA BASE NA ZONA ESPANHOLA



Em termos de preços, é possível observar, na figura 3, a evolução em relação aos primeiros contratos trimestrais nas zonas do MIBEL, francesa e alemã ao longo do ano de 2023. Após um inverno de 2022 com preços extremamente elevados, podemos afirmar que a Europa se adaptou de forma significativamente melhor em 2023 às condições resultantes da instabilidade provocada pela guerra na Ucrânia.

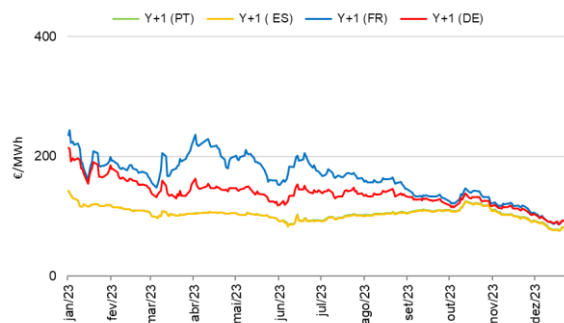
O resultado dessa adaptação, que incluiu aumentos nas reservas de gás e a substituição de fornecedores de gás, juntamente com o fato do inverno de 2023 ter apresentado mais precipitação e vento em comparação com 2022, ficou evidente nas três zonas analisadas. Houve uma tendência de queda nos preços ao longo do ano de 2023, destacando-se que no último trimestre do ano ocorreu inclusive uma convergência entre os preços nestes contratos do MIBEL, Alemanha e França.

FIGURA 3
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DOS FUTUROS COM ENTREGA NO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ



No contrato com entrega no ano seguinte (Y+1), indicado na figura 4, observa-se uma tendência semelhante, com uma diminuição significativa dos preços ao longo do ano, com a convergência entre as três zonas a ser também alcançada no último trimestre do ano.

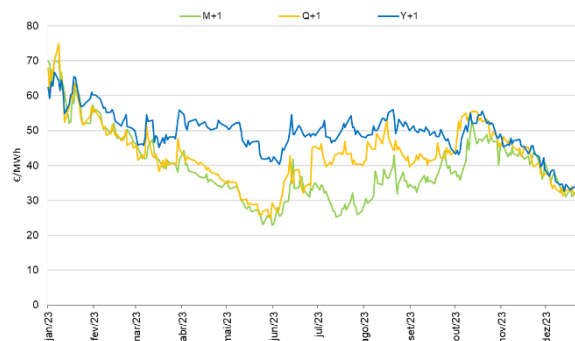
FIGURA 4
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DOS FUTUROS COM ENTREGA NO ANO SEGUINTE (Y+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ



A diminuição dos preços dos contratos de eletricidade esteve relacionada com a descida do preço dos contratos de gás natural. Embora tenhamos iniciado 2023 com preços ainda elevados, acima dos 60 €/MWh no caso do contrato anual, o ano terminou com preços já muito próximos dos observados no período pré-crise energética.

Relativamente aos Futuros físicos com entrega no Ponto Virtual de Balanço Espanhol (PVB-ES), as médias de preços dos contratos mês seguinte (M+1), trimestre seguinte (Q+1) e ano seguinte (Y+1) foram, respetivamente, 39,42 €/MWh, 43,42 €/MWh e 49,53 €/MWh em 2023; face a 105,45 €/MWh, 115,53 €/MWh e 102,07 €/MWh em 2022.

FIGURA 5
PREÇOS FUTUROS DE GÁS NATURAL COM ENTREGA NO PVB-ES DOS PRIMEIROS CONTRATOS (€/MWh)



2.2. Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou um crescimento de 4% face ao ano anterior, passando de 37,2 TWh para 38,7 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 83% do total compensado pela OMIClear, face a 68% em 2022. O valor nocional ascendeu a 1.932 milhões de euros (uma descida de 57% relativamente a 2022, o que está associada à descida significativa dos preços de referência dos contratos de futuros, referida na secção anterior).

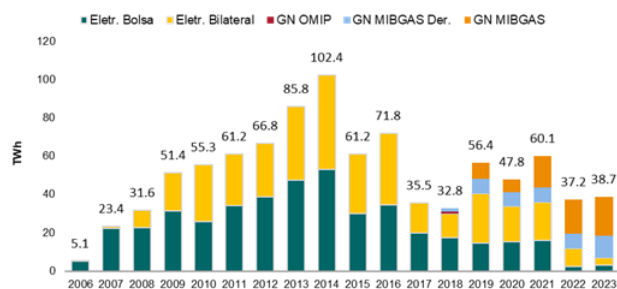
QUADRO 1

INDICADORES DE ATIVIDADE DA OMICLEAR

	2023	2022
Volume registado (TWh)	38,72	37,21
<i>Eletricidade</i>	<i>6,74</i>	<i>11,85</i>
<i>Gás Natural</i>	<i>31,98</i>	<i>25,36</i>
Valor nocional registado (M€)	1 932	4 521

FIGURA 6

VOLUME ANUAL COMPENSADO PELA OMICLEAR (TWh)

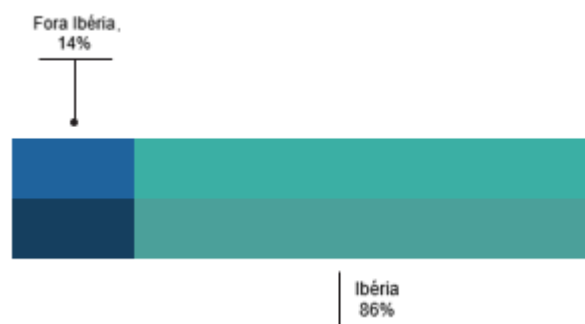


Em 2023, dos 6,7 TWh compensados de eletricidade, 2,94 TWh foram por intermédio de negociação contínua e leilões no mercado OMIP e 3,8 TWh através de registo operações bilaterais (OTC). Em relação ao gás natural, foram compensados no total 32 TWh, dos quais 20,4 TWh foram provenientes de leilões ou negociação em contínuo no mercado MIBGAS, e 11,6 TWh provenientes de leilões, negociação em contínuo e registo OTC no mercado MIBGAS Derivatives.

Na figura 7 observa-se que 86% do volume total de eletricidade compensado em 2023 foi negociado por entidades domiciliadas na Península Ibérica, percentagem superior à verificada em 2022 (79%). Este resultado evidencia o peso crescente das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

FIGURA 7

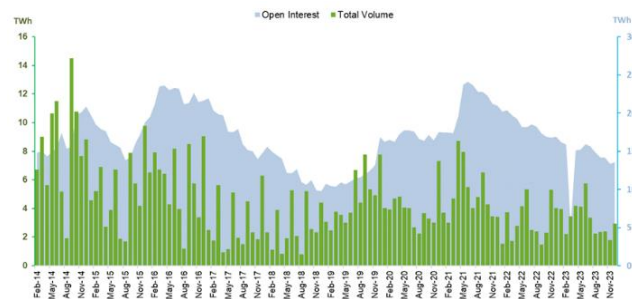
REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO DE ELETRICIDADE PELA OMICLEAR ENTRE ENTIDADES IBÉRICAS E NÃO IBÉRICAS



Relativamente ao Open Interest (posições abertas) no segmento de eletricidade e do gás natural, observa-se uma tendência de diminuição, associada ao menor volume negociado no respetivo mercado OMIP, tal como ilustrado na Figura 8.

FIGURA 8

VOLUME MÉDIO MENSAL DAS POSIÇÕES ABERTAS (OPEN INTEREST) DE CONTRATOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL REGISTRADAS NA OMICLEAR (MWh)



2.3. Participantes

A OMIClear tem quatro tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte direta nas operações registadas na Câmara de Compensação; (ii) os agentes de liquidação financeira, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema de pagamentos Europeu (TARGET); (iii) os agentes de liquidação física, que disponibilizam apenas serviços de liquidação física de eletricidade junto do mercado spot do OMIE (no caso dos futuros de eletricidade com componente física) ou serviços de liquidação física de gás natural junto do operador do sistema gasista Espanhol Enagas GTS (no caso dos futuros físicos de gás com entrega física no PVB ou TVB), e (iv) os agentes de registo, que atuam como agentes negociadores nos mercados conectados à OMIClear e que podem proceder ao registo de operações na OMIClear através de capacidade de compensação direta (assume também o estatuto de membros compensadores diretos nesta Câmara de Compensação) ou indireta (são clientes de um membro compensador geral por via de um acordo de compensação).

Em 2023, foram admitidos 10 novos agentes de registo e 10 novos agentes de liquidação física passando para um total de 107. Não se registaram alterações no número de agentes de liquidação financeira (que se manteve em 6), nem no número de membros compensadores (que se manteve em 9).

QUADRO 2
LISTA DE PARTICIPANTES (31 DEZEMBRO 2023)

ENTIDADE	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona Green Energy Developments			•		
Adelfas Energía, S.L.			•		•
Alpiq, AG			•		•
Antuko Energía S.L.			•		
AOT Energy Switzerland AG			•		•
Audax Renovables, S.A.			•		•
AXPO Iberia	•		•		•
Banco L.J. Carregosa, S.A.				•	
Banco Santander, S.A.		•	•	•	
Barbosa World Brass, S.A.			•		
BP Gas & Power Iberia S.A.U.			•		•
BP Gas Europe S.A.U.			•		
BP Gas Marketing Limited			•		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		•			
Catgas Energía, S.A.			•		•
Céltica Energía, S.L.			•		
CEPSA Gas Comercializadora, S.A.			•		•
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.			•		

ENTIDADE	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.			•		
CIMD – Corretaje e Información Monetaria y de Divisas, Agencia de Valores, S.A.			•		
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC			•		
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.					•
Danske Commodities, A/S			•		
Deutsche Bank, AG - Sucursal em Portugal				•	
Disa Energy, S.L.U.			•		•
Dreue Electric, S.L.			•		
DXT Commodities, S.A.	•		•		•
Ecochoice, S.A.			•		
EDF Trading Limited			•		•
EDP – Serviço Universal, S.A.					•
EDP Clientes, S.A.			•		•
EDP Energias de Portugal, S.A.			•		•
EDP España, S.A.U.			•		•
EDP GEM PORTUGAL S.A.			•		
EGL, A.G.					•
Electricidad Eleia, S.L.			•		•
Empresa Municipal de Transportes de Madrid, S.A.			•		•
Endesa Energía S.A.			•		•
Endesa Energía XXI, S.L.			•		•
Endesa Generación, S.A.	•		•		•
Energía DLR Comercializadora, S.L.			•		
ENERGIA NUFRI, S.L.			•		•
Energías Renovables Mapeal, S.L.			•		•
ENERGREEN MOBILITY, S.L.			•		•
ENÉRGYA VM Gestión de Energía, S.L.U.			•		•
ENET Energy, S.A.			•		
Enforcesco, S.A.			•		
Engie España, S.L.U.			•		•
ENGIE Global Markets	•		•		•
Eni España Comercializadora de Gas, S.A.U.			•		•
Eni Global Energy Markets SpA			•		•
Eni SpA					•
Evergreen Eléctrica, S.L.			•		
Factor Energía, S.A.			•		•
Fenie Energía, S.A.			•		•
Foener Energía, S.L.			•		•
Fortia Energía Servicios, S.L.			•		
Fortia Energía, S.L.			•		•
Freepoint Commodities B.V.			•		•
Freepoint Commodities Europe LLP			•		
Futura Energía y Gas, S.L.U.			•		•
Galp Gás Natural, S.A.			•		•
García-Munté Energía S.L.			•		•
Gas Natural Comercializadora S.A.			•		•
Gas y Electricidad Generación, S.A.			•		•
GeoAtlanter, S.L.			•		



ENTIDADE	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Gesternova, S.A.			•		•
Gnera Energía y Tecnología, S.L.			•		
Goldman Sachs Bank Europe S.E.			•	•	
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie		•			
Gunvor International B.V., Amsterdam, Geneva Branch			•		•
HEN - Serviços Energéticos, Lda.			•		
Holaluz-Clidom, S.A.			•		•
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.			•		
Iberdrola Energía España, S.A.U.	•		•		•
ICAP Energy, AS			•		
Ignis Energía S.L.			•		•
Ingeniería y Comercialización del Gas, S.A.			•		•
J. Aron & Company					•
Jaflplus Energia, Lda.			•		
Kyonynsys Century, S.L.U.			•		
Laboil Energía SLU			•		•
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.			•		
Liquid Natural Gaz, S.L.			•		•
Macquarie Bank Limited			•		
MET International AG			•		•
MFT Energy A/S			•		•
Molgas Energia, S.A.U.			•		•
Naturgy Commodities Trading, S.A.			•		•
NEOLECTRA ENERGÍA, S.L.U.			•		•
Nexus Energía, S.A.			•		•
Pavilion Energy Spain, S.A.U			•		•
PetroChina International (London) Co., Limited			•		•
PETROGAL, S.A.			•		
PH Energia, Lda.			•		
Potenzia Comercializadora, S.L.			•		•
Régisiti Comercializadora Regulada S.L.U.			•		•
Renta4 Banco, S.A.		•		•	
Repsol Generación Eléctrica, S.A.			•		•
Repsol LNG Holding, S.A.			•		•
Repsol Trading, S.A.			•		
Rock Trading World, S.A.			•		•
RWE Suply & Trading GmbH			•		•
SEEIT ENERGIA S.L.			•		•
Shell Energy Europe Limited			•		•
Sonatrach Gas Comercializadora S.A.			•		•
SU Eletricidade, S.A.			•		•
SWAP Energía, S.A.			•		•
Switch Energy, S.L.			•		
TotalEnergies Gas & Power Limited, London, Meyrin-Geneva Branch			•		•
TP ICAP (Europe) S.A.			•		
Trafigura PTE Ltd			•		•
TrailStone GmbH			•		
Uniper Global Commodities SE			•		•
Vertsel Energía, S.L.U.			•		
Viesgo Renovables, S.L.			•		
Villar Mir Energía, S.L.U.			•		
VITOL S.A.			•		•

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2023, com discriminação do respetivo estatuto.

Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear, em todas as categorias, mas o peso dessa representação não é igual para todas as funções.

QUADRO 3
ORIGEM DOS PARTICIPANTES NA OMICLEAR (DEZEMBRO 2023)

	MCD	MCG	AR	ALFin.	ALFís.
Espanha	3	2	68	2	47
Portugal		1	12	3	5
Reino Unido			6		4
Suíça	1		9		9
Alemanha			4	1	2
França	1	1	2		1
Bélgica					
Itália			1		2
Irlanda			1		
Dinamarca			2		1
Noruega			1		
Singapura			1		1
EUA					1
TOTAL	5	4	107	6	73
Ibérico	3	3	80	5	52
Não-Ibérico	2	1	27	1	21





SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no Artigo 9.º do Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2012, de 4 de julho de 2014 (EMIR) e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- Risco de Crédito;
- Risco Operacional e Jurídico;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante o ano de 2023 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, operacional e jurídico, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação (até 25 de julho de 2023 a monitorização do risco operacional e jurídico foi da responsabilidade do *Chief Internal Audit Officer*).

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este reporte é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

3.1 Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

Ajustes diários de ganhos e perdas

Os ajustes diários de ganhos e perdas (*mark-to-market*) durante o período de negociação de todos os contratos de Futuros registados e compensados na OMIClear são creditados ou debitados via sistema de pagamentos Europeu Target aos respetivos membros compensadores



numa base diária. Quando os Futuros entram no seu período de entrega, o risco de crédito é coberto através da margem de variação. Relativamente aos contratos *Swaps* e *Forwards* elegíveis, tais ajustes são calculados diariamente, mas, em lugar de serem liquidados, são colateralizados (ex. cobertos com garantias) por via de margem de variação durante todo o ciclo de vida do contrato (período de negociação e período de entrega).

Sistema de margens do membro compensador

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir, tanto as responsabilidades próprias, como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) nº 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança; (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de stress; (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento; (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente, no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação superior.

Para além da margem inicial, a qual é apurada ao nível de cada conta de compensação, as responsabilidades dos membros compensadores também incluem uma margem extraordinária caso as posições líquidas agregadas de todas as contas de compensação sejam consideradas posições concentradas (margem extraordinária para risco de concentração). Esta margem é apurada por produto e aplica-se sempre que as posições abertas num determinado produto ultrapassam o valor equivalente a 3 vezes o volume médio diário negociado nos últimos 12 meses.

Reserva autónoma

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

Outros fundos da OMIClear (*Skin in the game – SIG*)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1.875.000 euros, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

Fundo de compensação

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional (garantia complementar associada a requisitos de membro).

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço (*stress tests*) que são efetuados diariamente, em cenários de mercado extremos, mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de 150.000 euros é estabelecida para cada membro compensador.

Fundos adicionais da OMIClear (*Second Skin in the game – SSIG*)

A OMIClear tem constituída uma reserva adicional em numerário, no valor de 832.689 euros, totalmente disponível e destinada a suprir perdas de eventos de incumprimento bem como a suprir perdas decorrentes de eventos que não de incumprimento.

Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré-constituído em garantia) não seja suficiente.

Constituição de garantias e desconto (*haircut*) aplicado às garantias

À data de 31 de dezembro de 2023, a OMIClear aceitava garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. Entre 21 de abril e 29 de novembro de 2023, no seguimento da eliminação do requisito “*fully-collateralised*” (imposto pela regulamentação EMIR desde Março de 2016, no âmbito do RTS 2022/231 de 21 de Outubro, que altera o RTS 153/2013 relativamente a medidas de emergência temporárias nos requisitos de colateral), a OMIClear voltou a admitir garantias bancárias ou linhas de crédito não colateralizadas como ativos elegíveis para efeitos de constituição de garantias.

De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação das garantias em numerário recebidas dos membros compensadores ou de clientes de membros compensadores com regime de segregação de garantias. Por esse motivo estes fundos são aplicados: (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

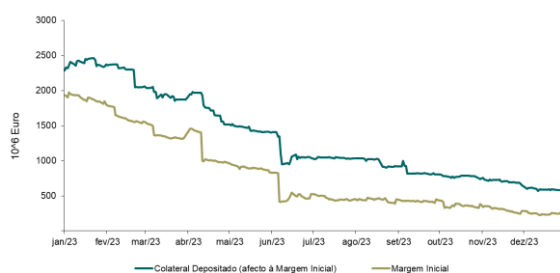
O risco de contraparte no ano de 2023 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 1.975,5 milhões de euros, no dia 5 de janeiro, e um valor médio de 808,1 milhões de euros, que compara com um valor médio de 1.338,7 milhões de euros no ano de 2022.



Ao longo de 2023, o valor total de colateral depositado junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial representou, em média, 1,9 vezes o valor da margem inicial. É de referir que a média apurada deste indicador para todos os membros compensadores e clientes de membros compensadores com regime de segregação de garantias situou-se em 11,9 vezes (7,5 vezes caso se exclua um cliente com regime de segregação de garantias com um nível de cobertura médio de 128 vezes o valor da margem inicial).

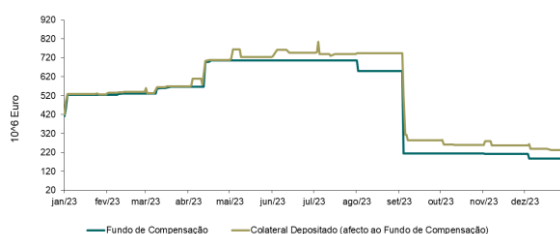
Em 2023, a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução:

FIGURA 9
EVOLUÇÃO DA MARGEM INICIAL TOTAL E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO A ESTA MARGEM DURANTE O ANO DE 2023.



Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral constituído pelos membros junto da OMIClear para cobrir essa responsabilidade foi a seguinte:

FIGURA 10
EVOLUÇÃO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DURANTE O ANO DE 2023.



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de colateral disponível de um dado membro compensador para ser consumido em margens adicionais, não se verificou nenhuma situação (num total de 2.295 observações) em que este tenha ficado negativo no final da sessão de compensação.

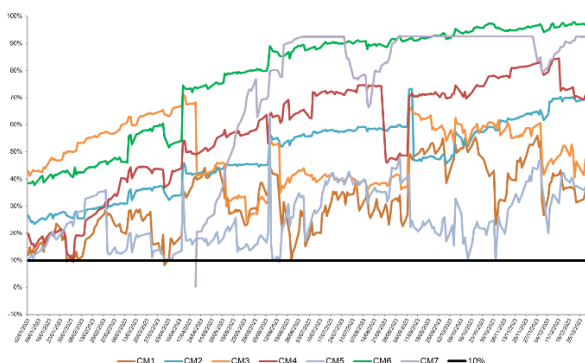
Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contacta a entidade em causa, solicitando um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 11 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado.

A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, os membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas – conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos¹.

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano de 2023, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

FIGURA 11
EVOLUÇÃO DO INDICADOR LOD/COLATERAL DEPOSITADO
(%)NO ANO DE 2023.



Ao longo do ano de 2023, quatro membros compensadores apresentaram por 8 vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear. Em quatro destas situações o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte, tendo as restantes quatro sido regularizadas através de um reforço de garantias.

No que respeita aos ativos entregues como garantia para cobrir as posições abertas junto da OMIClear (sobre contratos de derivados de eletricidade e de gás natural), a sua repartição no final do ano era a seguinte:

QUADRO 4
ATIVOS ENTREGUES EM GARANTIA (31 DEZEMBRO 2023)

Tipo de Ativo	Montante (€)
Numerário	894 881 117
Garantias Bancárias	—
Valores Mobiliários	—
TOTAL	894 881 117

3.2 Risco Operacional e Jurídico

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- Inoperacionalidade das infraestruturas físicas;
- Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação. A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (*back-up*) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

1. Excluindo a informação relativa a períodos em que não existem posições abertas (CM7 - 2 de janeiro a 19 de abril)



3.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Dadas as condições de mercado verificadas ao longo de 2023 a OMIClear optou por depositar uma parte significativa do colateral em numerário numa conta à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

3.4 Risco de Mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado (via *mark-to-market* ou margem de variação), não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida pública portuguesa adquiridos no âmbito de operações de reporte efetuadas para garantir a colateralização de pelo menos 95% do numerário detido pela OMIClear, há que referir que no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro a OMIClear não efetuou este tipo de operações, tendo optado por depositar pelo menos 95% do numerário, quer o correspondente aos seus fundos próprios quer proveniente de garantias dos seus membros, junto do Banco de Portugal.

3.5 Risco Comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação sobre contratos de derivados de eletricidade na península ibérica, em França e na Alemanha e sobre contratos de derivados de gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta, ainda, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados.

Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

3.6 Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2023 ascendiam a 10.436.816 euros, superam em aproximadamente 2,4 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2023 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio, quer em resultado de riscos individuais, quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2024.





SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Dando uma visão geral a atividade dos Sistemas de Informação desenrolou-se nas áreas funcionais seguintes:

4.1. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas do sistema de compensação, assim como alteração e correção de funcionalidades já existentes;
- Desenvolvimento e manutenção de aplicações ou interfaces de suporte à operativa diária da câmara de compensação;
- Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
- Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (*serviço helpdesk*);
- Análise e adaptação a alterações regulatórias.

4.2. Gestão da relação com fornecedores externos:

- Suporte à comunicação entre fornecedores e departamentos operacionais;
- Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos;
- Gestão de níveis de serviço.

4.3. Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e atualização de documentação;
- Realização de tarefas e testes periódicos a sistemas e infraestrutura;
- Participação em reuniões do comité de segurança e continuidade de negócio;
- Mitigação de vulnerabilidades de *software* externo, através da atualização das versões de *software* usado;
- Iniciativas anuais de avaliação de conformidade:
 - Auditoria externa aos Sistemas de Informação de acordo com o estipulado no artigo 9.º do EMIR;
 - SWIFT: Auditoria independente sobre o *Customer Security Programme* com cumprimento de todos os controlos em âmbito;
 - Banco de Portugal: TARGET *Self-Certification*;

4.4. Cibersegurança:

- Participação nas reuniões do Comité de Cibersegurança do Grupo OMI com vista a definir e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de cibersegurança bem como discutir ideias e soluções comuns ao grupo;
- Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e pelo prestador de serviços de SIEM/SOC e de *Cyber Threat Intelligence*;
- Seleção e calendarização das iniciativas internas e externas a constar do plano de cibersegurança a implementar pela OMIClear até ao final de 2025.



Entrando em atividades concretas que decorreram durante 2023, identificam-se abaixo as de maior relevo onde esteve envolvido o departamento de Sistemas de Informação:

- Término dos trabalhos de análise e especificação da próxima iteração do sistema de compensação de OMIClear e acompanhamento no arranque da fase de desenvolvimento;
- Adaptação de processos e coordenação técnica para o lançamento de produtos de gás indexados ao TTF e com entrega física no TVB para além do PVB;
- Apoio técnico e adaptação de serviço de extração de relatórios para clientes com vista a melhor satisfazer as necessidades dos membros;
- Alterações ao processo de cálculo de parâmetros de risco para suportar nova metodologia de risco em percentagem, em cumprimento com as recomendações da CMVM, e ainda suportar novos produtos e maturidades.

No âmbito de iniciativas definidas ao nível da continuidade de negócio e segurança de informação importa realçar as seguintes atividades do departamento no ano transato:

- Realização, com recurso a fornecedor especializado, de um teste de análise a vulnerabilidades e testes de intrusão ao sistemas e infraestrutura corporativa;
- Atualização da solução de recuperação de desastre na vertente de Escritório, bem como preparação e realização de um teste de recuperação de desastre nessa mesma vertente;
- Melhoria no registo dos acessos aos sistemas de informação da empresa por parte de colaboradores externos;
- Estudo de alternativas à solução atual de proteção de dispositivos (solução EDR), com implementação prevista até ao final de 2024.



ORGANIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO

5.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%)

OMI – Polo Español, S.A. (50%)

5.2 Órgãos Sociais (triénio 2021 – 2023)

Mesa da Assembleia Geral

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente

Conselho de Administração

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá.....Presidente

Carmen Becerril MartinezVice-Presidente

Monica Guardado RodriguezVogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Raul Yunta HueteVogal

Maria Raquel Cabezero BenitoVogal

Comités especializados do Conselho de Administração

Comité de Auditoria e Cumprimento

María Raquel Cabezero BenitoPresidente

José Manuel Amado da SilvaVice-Presidente

Monica Guardado Rodriguez.....Vogal

Comité de Nomeações, Retribuições e Sustentabilidade

Monica Guardado Rodriguez.....Presidente

Raul Yunta HueteVogal

José Manuel Amado da SilvaVogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC).....Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

5.3 Comité de Risco

Em conformidade com o artigo 28º do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes.

À data de 31 de dezembro de 2023, o Comité de Risco teve a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente)	Presidente
María Raquel Cabezado Benito (Independente)	Vice-Presidente
Juan Jesús Moya Iglesias (Endesa Generación, S.A.)	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Energía España, S.A.U.)	Vogal
Juan Basagoiti Mendonza (Banco Santander, S.A.)	Vogal
Joaquín Ubero Almunia (Axpo Iberia, S.L.U.)	Vogal
Juan Carlos Durán Iglesias (Naturgy Commodities Trading, S.A.)	Vogal

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear. As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por três vezes durante o ano de 2023, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez. Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que acompanha o mandato dos membros do órgão de administração, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2024.

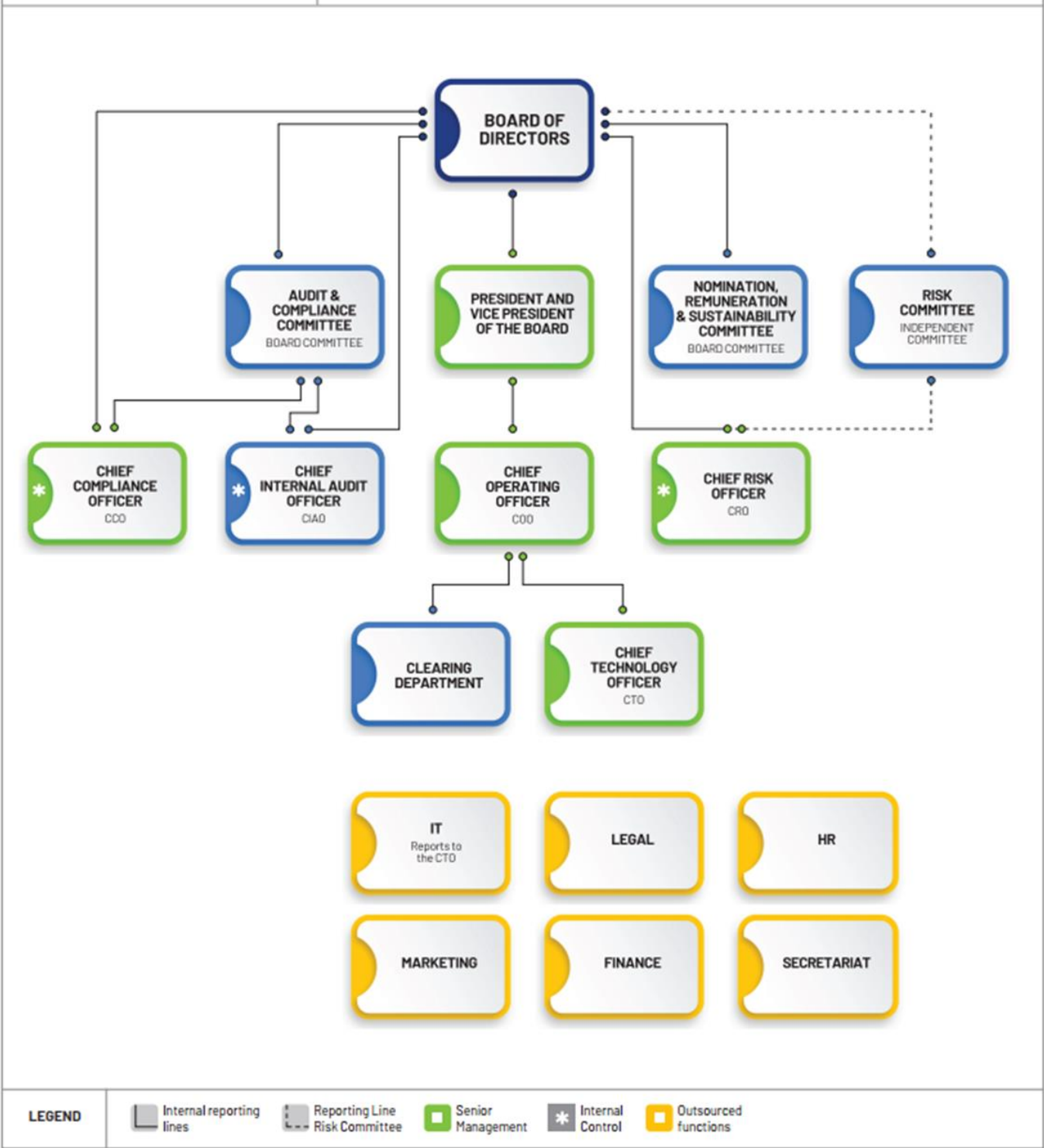
5.4. Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes, e um responsável pela tecnologia, áreas que reportam diretamente ao Diretor de Operações. Adicionalmente, a OMIClear conta com três funções independentes, que conformam o sistema de controlo interno, a saber: responsável pelo risco, responsável pelo cumprimento e responsável pela auditoria interna.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.



FIGURA 12
ORGANIGRAMA



A 31 de dezembro de 2023, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com 10 colaboradores, seis do sexo masculino e quatro do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.

06

PERSPETIVAS PARA 2024



PERSPETIVAS PARA 2024

Durante os primeiros meses do ano de 2024, os preços da eletricidade, do gás natural e das emissões de CO₂ estão a apresentar uma tendência decrescente. O contrato para o ano de 2025 na TTF atingiu preços inferiores a 30€/MWh, o valor mais baixo observado nos últimos dois anos, num contexto de elevados níveis de armazenamento de gás e um inverno menos rigoroso que em anos anteriores. O preço das emissões de CO₂ também atingiu o nível mais baixo dos últimos dois anos, situando-se em torno dos 50€/t. Neste contexto, os preços da eletricidade registaram quedas significativas, impulsionados pelos decréscimos nos preços do gás natural e nas emissões de CO₂.

No caso do preço *spot* (dia seguinte) ibérico, foram registados alguns dias com valores históricos mínimos, e surgiram um número significativo de horas com preços zero, num contexto de crescente penetração de geração renovável, uma fraca procura industrial e um inverno ameno.

Assim, embora existam ainda importantes tensões geopolíticas (invasão russa na Ucrânia, conflito palestino-israelita e a situação em Gaza, tensões no Mar Vermelho), os preços grossistas de energia na Europa têm vindo a registar uma tendência decrescente nos primeiros meses de 2024.

Após o final do inverno e a confirmação dos níveis de armazenamento de gás na Europa, os agentes poderão ter uma perspetiva mais clara sobre a possível evolução do mercado nos meses seguintes, embora o nível de incerteza continue elevado, com eleições na Europa e nos Estados Unidos da América, incertezas sobre uma possível descida das

taxas de juro estabelecidas pelo Banco Central Europeu ou sobre a evolução macroeconómica na Europa.

Do ponto de vista da liquidez do mercado a prazo de eletricidade, no início de 2024, mantém-se a tendência de aumento de volumes observada no último trimestre de 2023. Em consequência, as perspetivas de atividade geral no mercado a prazo de eletricidade apontam para uma recuperação de volumes em 2024, após o forte decréscimo registado em 2023.

No caso do gás natural, continua a observar-se uma evolução positiva, embora com certa lentidão, que, de qualquer forma, pode dever-se a fatores sazonais, num contexto, anteriormente mencionado, de elevados níveis de armazenamento de gás durante todo o inverno e preços em queda.

Do ponto de vista da regulamentação europeia, no final de 2023, o Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo político sobre a proposta de reforma do mercado elétrico. Por sua vez, em meados de fevereiro de 2024, o Conselho e o Parlamento chegaram também a um acordo político em relação à reforma do regulamento EMIR (EMIR 3.0) com implicações nas Câmaras de Compensação e Contraparte Central (CCP).

Uma das principais medidas incluídas no EMIR 3.0 é a possibilidade de as CCPs poderem ampliar o tipo de colateral aceite, e especificamente a possibilidade de aceitar garantias bancárias (e garantias públicas) como colateral depositado por Membros Compensadores não financeiros e pelos clientes não financeiros de Membros Compensadores Gerais financeiros. Este segundo aspeto pode ajudar a facilitar o acesso às Câmaras de Compensação por parte de agentes energéticos, embora a norma específica de desenvolvimento dependa da ESMA, e, portanto, não é evidente a data em que estas medidas possam ser implementadas.

Em qualquer caso, a OMIClear já permite o uso de garantias bancárias para os Membros Compensadores Diretos (não financeiros) ao abrigo da prorrogação de medidas de emergência publicadas em 6 de março, pelo que a OMIClear está numa posição muito positiva para ampliar o alcance do uso de garantias bancárias à medida que a regulamentação europeia for entrando em vigor.

Assim, embora o contexto geopolítico e macroeconómico continue a caracterizar-se por elevados níveis de incerteza, o ano de 2024 vislumbra uma recuperação dos volumes de negociação a prazo de eletricidade na Península Ibérica, com uma consolidação da liquidez do mercado a prazo de gás natural e aguardando o desenvolvimento da liquidez dos contratos lançados nos últimos meses em cooperação com os mercados MIBGAS e o mercado OMIP. Tudo isso num ambiente regulatório europeu com menor incerteza e aguardando desenvolvimentos (EMIR 3.0) que podem ter um efeito positivo sobre o acesso dos agentes energéticos ao mercado a prazo e aos serviços de compensação.





PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, de- liberou propor que o resultado líquido do exercício de 2023, no valor de 1.268.418 euros (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezoito euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais.....	€128 642,00
Para Distribuição de Dividendos.....	€900 000,00
Para Resultados Transitados	€257 776,00

Lisboa, 20 de março de 2024.

O Conselho de Administração

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá

Carmen Becerril Martinez

José Manuel Amado da Silva

María Raquel Cabezudo Benito

Raul Yunta Huete

Monica Guardado Rodriguez





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	5 780	6 217
Ativos intangíveis	8	237 819	219 937
Outros Investimentos Financeiros	9	11 393	10 105
Ativos por impostos diferidos	10	26 194	1 444
Outros créditos a receber	11	184 784	332 989
		465 970	570 692
Corrente			
Clientes	12	194 183	182 042
Estado e outros entes públicos	13	2 033 827	376 437
Outros créditos a receber	11	217 423	178 207
Diferimentos	14	37 380	65 735
Outros ativos financeiros	15	894 881 117	2 536 962 599
Caixa e depósitos bancários	5	11 648 174	14 262 777
		909 012 104	2 552 027 797
Total do ativo		909 478 074	2 552 598 489
Capital próprio			
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835
Reservas legais	18	523 142	311 918
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000
Outras reservas	18	66 895	66 895
Reserva SIG.C	18	832 689	-
Resultados transitados		601 422	933 092
		11 924 983	11 212 740
Resultado líquido do período		1 286 418	2 112 243
Total do capital próprio		13 211 401	13 324 983
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	180 000	70 000
Diferimentos	14	43 750	136 989
		223 750	206 989
Corrente			
Fornecedores	20	74 890	141 410
Estado e outros entes públicos	13	160 779	1 158 375
Outras Dívidas a pagar	21	838 833	673 092
Diferimentos	14	87 500	131 250
Outros passivos financeiros	15	894 880 921	2 536 962 390
		896 042 923	2 539 066 517
Total do passivo		896 266 673	2 539 273 506
Total do capital próprio e do passivo		909 478 074	2 552 598 489

As notas das páginas 39 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados	22	3 078 766	3 286 133
Fornecimentos e serviços externos	23	(1 011 484)	(1 003 423)
Gastos com o pessoal	24	(1 399 258)	(1 166 292)
Perdas por imparidade	12	-	4 774
Provisões	19	(110 000)	-
Outros rendimentos	25	2 318 686	2 870 015
Outros gastos	26	(1 163 227)	(1 020 300)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 713 483	2 970 907
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(118 105)	(96 530)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 595 378	2 874 377
Juros e rendimentos similares	27	96 474	-
Juros e gastos similares suportados	27	(4 240)	(50 993)
Resultados antes de impostos		1 687 612	2 823 384
Imposto sobre o rendimento do período	28	(401 194)	(711 141)
Resultado líquido do período		1 286 418	2 112 243
Resultado por ação básico:		1,72	2,82

As notas das páginas 39 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2023 e 2022

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reserva legal	Reserva SIG.B	Outras reservas	Reserva SIG.C	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2022		7 500 000	-	525 835	257 864	1 875 000	66 895	-	546 801	11 312 741
Alterações no período										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	54 054	-	-	-	486 491	(540 545)	-
		-	-	54 054	-	-	-	486 491	(540 545)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	2 112 243	2 112 243
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	-	2 112 243	2 112 243
Operações com detentores de capital no período										
Distribuições	29	-	-	-	-	-	-	(100 000)	-	(100 000)
Outras variações	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2022		7 500 000	-	525 835	311 918	1 875 000	66 895	-	933 092	13 324 983
Alterações no período										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-	-	211 224	-	-	-	1 901 019	(2 112 243)	-
		-	-	211 224	-	-	-	1 901 019	(2 112 243)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	1 286 418	1 286 418
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	-	1 286 418	1 286 418
Operações com detentores de capital no período										
Distribuições	29	-	-	-	-	-	-	(1 400 000)	-	(1 400 000)
Outras variações	18	-	-	-	-	-	832 689	(832 689)	-	-
Posição no fim de 2023		7 500 000	-	525 835	523 142	1 875 000	66 895	832 689	1 286 418	13 211 401

As notas das páginas 39 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 420 479 425	3 218 425 722
Pagamentos a fornecedores		(2 440 346 225)	(3 212 613 881)
Pagamentos ao pessoal		(1 371 211)	(1 142 703)
Caixa gerada pelas operações		(21 238 011)	4 669 139
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 110 950)	(142 325)
Outros (pagamentos) / recebimentos		18 889 688	(4 305 763)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(3 459 273)	221 051
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 596)	(2 847)
Ativos fixos intangíveis		(96 641)	(133 430)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	5 000
Juros e rendimentos similares		2 348 907	3 472 042
Fluxos de caixa das atividades de investimento		2 248 670	3 340 765
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares	27	(4 000)	(50 993)
Dividendos	29	(1 400 000)	(100 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(1 404 000)	(150 993)
Variação de caixa e seus equivalentes		(2 614 603)	3 410 822
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	14 262 777	10 851 955
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	11 648 174	14 262 777

Na Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nas rubricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, estão incluídas as transações de Depósitos de Garantias a Pagar e Depósitos de Garantias a Receber.

O valor de reforço de garantias foi de 1 785 427 399 Euros, enquanto houve liberações das mesmas no valor de 3 427 408 868 Euros. Como houve mais liberações, o saldo é negativo em 1 641 981 468,94 Euros.

As notas das páginas 39 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7 500 000 Euros, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2022, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

O capital social da OMIClear é de 7.500.000 Euros, representado por 750.000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2023, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1 500 000 Euros em aumento de capital e os restantes 1 700 000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5.000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de *reporting*. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.
- (ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.
- (iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism* (RRM) de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 20 de março de 2024, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.



2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2023.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.20.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

(ii) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

(iii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

(iii) COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	2023	2022
USD	1,1050	1,0666
GBP	0,8691	0,8869

4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com *software* adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O *software* encontra-se a ser amortizado pelo período de 3 anos.



4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva

4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.



São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve reconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) á taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda i) Derrama municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%; e; ii) tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill* ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo

contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação

A empresa OMIClear tem locações enquanto locador e reconhece-se o ativo detido sob uma locação financeira no balanço, apresentando-o como uma conta a receber pela quantia igual ao investimento líquido na locação.

Todos os riscos e vantagens inerentes ao ativo são transferidos para o locatário pelo locador e por sua vez, os pagamentos recebidos por este são tratados como reembolso de capital e rendimento financeiro por forma a recompensar o locador pelo seu investimento e serviços.

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos



de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: *i)* o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; *ii)* é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e *iii)* parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16 Novação de transações

A OMIClear atua como contraparte central de todas as operações realizadas no Mercado de Derivados do MIBEL e negociadas OTC que lhe tenham sido levadas a registo. A OMIClear executa os procedimentos necessários para que as transações sejam devidamente compensadas e liquidadas, nomeadamente:

- i)* Admissão de participantes no registo, compensação e liquidação das operações;
- ii)* Suporte no registo de operações e respetiva compensação e liquidação;
- iii)* Tomada da posição de Contraparte Central nas operações registadas;
- iv)* Definição da fórmula de cálculo e, conseqüentemente, o cálculo e gestão das garantias a prestar pelos participantes para o registo das operações;
- v)* Controlo do risco assumido pelos detentores de posições registadas.

Ao assumir a posição de contraparte central, a OMIClear garante o cumprimento das obrigações de ambas as partes. Verificando-se o registo de um negócio, a OMIClear administra as posições daí resultantes, sendo o comprador do vendedor e o vendedor do comprador.

Os derivados são determinados pelo seu justo valor à data da transação, que é zero. Alterações no justo valor dos derivados após a data da operação são ajustadas, diariamente através de depósitos, tornando o seu justo valor novamente nulo. Os depósitos de garantia recebidos e as dívidas aos participantes são apresentados no balanço separadamente (ver detalhe na nota 15).

4.17 Depósitos restritos

A OMIClear recebe depósitos em numerário dos participantes para garantir o cumprimento dos negócios nos quais atua como contraparte central, sendo estes depositados em contas bancárias distintas, ainda que tituladas pela sociedade. Contudo, o uso destes depósitos é restrito, podendo apenas ser utilizados quando um participante entre em situação de incumprimento.

Depósitos restritos são contabilizados como ativos assim como a correspondente responsabilidade para com o participante. Estes depósitos são reembolsados quando o participante cessa a sua participação como participante no mercado.

4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIClear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem.

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.20.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.20.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.20.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: i) a disponibilidade futura de financiamento; e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre uma provisão efetuada e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor. Esta provisão foi efetuada devido a um desfasamento entre o montante dos juros pagos pelo Banco de Portugal e o montante dos juros alocado a cada participante. Esta situação ocorreu entre fevereiro e agosto de 2023.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.21. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.



5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Caixa	1 279	1 279
Depósitos bancários	11 646 895	14 261 498
	<u>11 648 174</u>	<u>14 262 777</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Numerário		
- Caixa	1 279	1 279
	<u>1 279</u>	<u>1 279</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	8 646 895	4 261 498
- Depósitos a prazo	3 000 000	10 000 000
	<u>11 646 895</u>	<u>14 261 498</u>
	<u>11 648 174</u>	<u>14 262 777</u>

O depósito a prazo no valor de 3 000 000 Euros foi constituído no dia 31 de Outubro de 2023 por um período de 3 meses, ou seja, a data de vencimento é a 09.02.2024.

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2022

	Equipam ento transporte	Equipam ento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2022				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 668
Deprecia ções acumuladas	(40 192)	(1 808 659)	(5 675)	(1 854 526)
Valor líquido	-	7 142	-	7 142
Adi ções	-	2 124	191	2 315
Deprecia ção - período	-	(3 227)	(13)	(3 240)
Valor líquido	-	6 039	178	6 217
31 de dezembro de 2022				
Custo de aquisição	40 192	1 817 925	5 866	1 863 983
Deprecia ções acumuladas	(40 192)	(1 811 886)	(5 688)	(1 857 766)
Valor líquido	-	6 039	178	6 217

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2023

	Equipam ento transporte	Equipam ento adm inistrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2023				
Custo de aquisição	40 192	1 817 925	5 866	1 863 983
Deprecia ções acumuladas	(40 192)	(1 811 886)	(5 688)	(1 857 766)
Valor líquido	-	6 039	178	6 217
Adi ções	-	2 924	-	2 924
Transferências e abates	-	(1 481)	364	(1 117)
Deprecia ção - período	-	(2 114)	(130)	(2 244)
Valor líquido	-	5 368	412	5 780
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	40 192	1 819 368	6 230	1 865 790
Deprecia ções acumuladas	(40 192)	(1 814 000)	(5 818)	(1 860 010)
Valor líquido	-	5 368	412	5 780



As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A 31 de dezembro de 2023, as depreciações de ativos fixos tangíveis ascenderam a 2 244 euros.

A adição de ativos fixos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2023 foram essencialmente equipamentos informáticos.

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos intangíveis - 2022

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2022				
Custo de aquisição	292 235	23 777	786 447	1 102 459
Depreciações acumuladas	(96 158)	(23 777)	(786 447)	(906 382)
Valor líquido	196 077	-	-	196 077
Adições	117 150	-	-	117 150
Depreciação - alienações	(93 290)	-	-	(93 290)
Valor líquido	219 937	-	-	219 937
31 de dezembro de 2022				
Custo de aquisição	409 385	23 777	786 447	1 219 609
Depreciações acumuladas	(189 448)	(23 777)	(786 447)	(999 672)
Valor líquido	219 937	-	-	219 937

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos tangíveis - 2023

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2023				
Custo de aquisição	409 385	23 777	786 447	1 219 609
Depreciações acumuladas	(189 448)	(23 777)	(786 447)	(999 672)
Valor líquido	219 937	-	-	219 937
Adições	132 627	-	-	132 627
Depreciação - período	(114 745)	-	-	(114 745)
Valor líquido	237 819	-	-	237 819
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	542 012	23 777	786 447	1 352 236
Depreciações acumuladas	(304 193)	(23 777)	(786 447)	(1 114 417)
Valor líquido	237 819	-	-	237 819

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionada com o desenvolvimento da plataforma MIClear Weather.

A 31 de dezembro de 2023, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 114 745 euros.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de Dezembro de 2023 foi registado no um imposto diferido no momento da constituição da provisão.

	31-12-2023
A 1 de janeiro de 2023	1 444
Período findo em 31 de dezembro	
Imposto Diferido Provisão	24 750
Movimento do período	24 750
A 31 de dezembro de 2023	26 194

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros Devedores						
OMIP SGPS (Nota 33)	-	-	-	596	-	596
OMIP SA (Nota 33)	87 500	43 750	131 250	131 250	136 989	268 239
Enagás (garantia)	-	141 034	141 034	-	175 000	175 000
MIBGÁS (Garantia)	-	-	-	-	21 000	21 000
Outros	100 233	-	100 233	43 361	-	43 361
Acréscimos de rendimentos						
Outros	29 690	-	29 690	3 000	-	3 000
	217 423	184 784	402 207	178 207	332 989	511 196
Imparidade						
	217 423	184 784	402 207	178 207	332 989	511 196

A dívida do OMIP, SA, está relacionada com um contrato existente entre esta empresa e a OMIClear relativa à venda da plataforma do gestor integrado de garantias numa duração de 4 anos. Em 2022 iniciou-se outro contrato para desenvolvimento da mesma plataforma para o mercado do gás.



A rubrica "Outros Devedores - Outros" tem a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
OMIClear Sucursal	100 233	43 361
	<u>100 233</u>	<u>43 361</u>

A rubrica "Outros Acréscimos de Rendimento - Outros" tem a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
EMIR Galp	-	3 000
Acer	29 690	-
OMIClear Sucursal	100 233	43 361
	<u>129 923</u>	<u>46 361</u>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	<u>31-12-2023</u>			<u>31-12-2022</u>		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Terceiros	5 650	-	5 650	1 698	-	1 698
Clientes - Sucursal - Partes relacionadas (Nota 33)	4 271	-	4 271	3 500	-	3 500
Clientes Terceiros - Sucursal	184 262	-	184 262	176 844	-	176 844
	<u>194 183</u>		<u>194 183</u>	<u>182 042</u>		<u>182 042</u>
Reversão de Imparidade	-	-	-	4 774	-	4 774
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	<u>194 183</u>		<u>194 183</u>	<u>186 816</u>		<u>186 816</u>

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao serviço do REMIT referente a dezembro de 2023. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIClear sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. A 31 de dezembro de 2023 o mapa de antiguidade de saldos das partes relacionadas é o seguinte:

MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS DA EMPRESA OMICLEAR								
Nome do cliente	Valor a 31-12-2023	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
OMI Pólo Español	4 271	29/12/2023	0,00	4 271	-	-	-	-
				<u>4 271</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

13 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	176 063	-	-	493 608
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	-	78 078	-	108 284
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	22 541	-	498 383
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	-	-	1 510
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	1 857 764	-	376 437	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	37 644	-	34 689
Contribuições para a segurança social	-	21 621	-	20 338
Contribuições para a segurança social - Sucursal	-	895	-	1 563
	2 033 827	160 779	376 437	1 158 375

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

Detalhe da rubrica de IRC

	31-12-2023	31-12-2022
Pagamento por conta	444 573	34 425
Pagamento por conta Sucursal	64 279	37 248
Retenções na fonte	15 077	226
Estimativa de IRC	(283 587)	(528 259)
Estimativa de IRC - Sucursal	(142 357)	(145 532)
	97 985	(601 892)

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	31-12-2023	31-12-2022
Seguros	5 501	4 077
Rendas	3 350	3 335
Outros	28 529	58 323
	37 380	65 735

Diferimentos passivos

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Contratos locação	87 500	43 750	131 250	131 250	136 989	268 239
	87 500	43 750	131 250	131 250	136 989	268 239

Os diferimentos passivos referem-se aos valores dos contratos de locação da Plataforma GIG e SEN. O primeiro teve início em 01 de julho de 2021 e o segundo teve início em 01 de janeiro de 2022. Ambos têm uma duração de 4 anos.



15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos de garantia dos participantes	894 881 117	2 536 962 599
Valores a entregar aos participantes	(894 880 921)	(2 536 962 390)
	196	209

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2023 e 2022 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social da OMIClear, no montante de 7.500.000 Euros, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750.000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	% participação	Capital
OMIP SGMR	50,00%	3 750 000
OMIE	50,00%	3 750 000
	100,00%	7 500 000

17 Prestações suplementares

Os acionistas deliberaram em dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525.835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	Reserva legal	Reserva SIG.B	Reserva SIG.C	Outras reservas	Total
31 de dezembro de 2022	311 919	1 875 000	-	66 895	2 253 814
Aplicação do resultado do período	211 224	-	832 689	-	1 043 913
31 de dezembro de 2023	523 143	1 875 000	832 689	66 895	3 297 727

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital

Em 2023 o resultado líquido de 2022 foi transferido para resultados transitados, reservas legais e distribuição de dividendos.

A reserva SIG.B, no valor de 1.875.000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

Foi constituída a reserva SIG.C com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 9(14) do Regulamento (EU) 2021/23, cuja aplicação estava pendente da publicação do Regulamento Delegado (EU) 2023/840. À semelhança do SIG. B, também esta reserva pode ser usada para cobrir eventuais incumprimentos.

19 Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe da rubrica de provisões é como segue:

	<u>2023</u>
A 31 de dezembro 2022	70 000
Reforço no período	110 000
A 31 de dezembro 2023	<u>180 000</u>

Em 2023, houve reforço da provisão relativa à incerteza quanto aos valores que a OMIClear terá que devolver aos membros de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

Continuam ainda as provisões já existentes referentes aos valores contratuais com a empresa regulada OMIP, SA. A empresa desenvolveu para esta, a Plataforma do Gestor integrado de garantias.

20 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Fornecedores	74 890	141 410
	<u>74 890</u>	<u>141 410</u>



21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores	64 944	-	64 944	-	-	-
	64 944	-	64 944	-	-	-
Outros credores						
OMIP SGMR (Nota 33)	121 404	-	121 404	73 252	-	73 252
OMIE (Nota 33)	110 917	-	110 917	-	-	-
Juros a pagar	-	-	-	5 631	-	5 631
Outros	68 359	-	68 359	87 106	-	87 106
	300 679	-	300 679	165 989	-	165 989
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	41 957	-	41 957	32 211	-	32 211
Outros gastos com o pessoal	67 550	-	67 550	65 800	-	65 800
Prémios de produtividade	279 404	-	279 404	220 674	-	220 674
Remunerações aos órgãos sociais	10 360	-	10 360	53 919	-	53 919
Outros - Sucursal	50 833	-	50 833	97 716	-	97 716
Outros	23 106	-	23 106	36 783	-	36 783
	473 210	-	473 210	507 103	-	507 103
	838 833	-	838 833	673 092	-	673 092

O valor de Outros Credores por Acréscimo de gastos refere-se a:

	31-12-2023	31-12-2022
- Prestação serviços dos <i>market makers</i>	5 682	4 535
- Prestação serviços dos IOB'S	1 066	4 072
- CMVM	1 500	1 500
- ONI	3 113	3 170
- EY	3 413	3 250
- Premium Minds	-	12 960
- Condomínio	990	-
- Advogados	-	1 000
- Desp Representação e Deslocação	5 914	3 488
- Outros	1 428	2 808
	23 106	36 783

O valor Outros-Sucursal referem-se a:

	31-12-2023	31-12-2022
- Serviços REMIT - OMIE	45 833	91 667
- OMIE	5 000	6 050
	50 833	97 716

22 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
RRM (Remitt)	1 548 870	1 590 702
Comissões de mercado	918 081	874 254
Gestor Integrado de Garantias	522 400	718 847
EMIR Reporting	74 615	58 670
Formação	14 800	27 075
Acordo ECC	-	16 585
	3 078 766	3 286 133

Em outubro de 2019, a OMIClear iniciou o serviço integrado de reporte REMIT o qual abrange diferentes obrigações de *reporting*. A diferença positiva dessa rubrica deve-se ao aumento desse serviço, acrescido da taxa Acer que foi igualmente cobrada aos agentes.

Aqui realçamos um aumento das comissões de mercado e uma diminuição do gestor integrado de garantias. Esta diminuição aconteceu porque em 2022 ocorreu o apoio ao desenvolvimento da Plataforma SEN no OMIP SA.

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Trabalhos especializados	714 453	743 760
Deslocações e estadas	98 385	84 753
Rendas e outras despesas de escritório	71 200	74 125
Seguros	21 055	19 554
Honorários	14 545	24 900
Comissões e serviços bancários	10 940	10 188
Outros	80 906	46 143
	1 011 484	1 003 423

A rubrica mais relevante dos Fornecimentos e serviços externos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear.



24 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações		
Orgãos sociais	323 638	310 538
Pessoal	790 439	618 712
Pessoal - Sucursal	42 113	47 093
	1 156 190	976 343
Encargos sobre remunerações	210 662	161 736
Encargos sobre remunerações - Sucursal	11 660	15 406
Outros	20 746	12 807
	243 068	189 949
	1 399 258	1 166 292

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2023 foi de 9 (2022: 9).

O aumento dos custos com o pessoal deve-se i) nova metodologia do pagamento das senhas e presença aos membros do conselho de administração e demais comissões no caso dos órgãos sociais; ii) ao facto de o presidente ter abdicado do seu prémio variável de 2021 e; iii) aumentos de salários e novas contratações no caso dos custos com o pessoal.

25 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos Gestão colateral em numerário	2 271 726	2 757 197
Fees de gestão (Nota 33)	46 293	105 892
Outros	667	6 926
	2 318 686	2 870 015

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia. Estas são inferiores comparativamente ao período homólogo de 2022 devido à diminuição das garantias prestadas pelos membros.

Na rubrica *Fees de gestão* estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
RRM (Remitt)	800 000	750 000
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	247 581	184 000
Quotizações	66 373	27 861
Custos com operações de mercado	37 093	39 711
Impostos	2 415	4 881
Outros	9 765	13 847
	1 163 227	1 020 300

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2023 e 2022 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB's e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao Remit, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

27 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2023 e 2022 é como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos	96 474	-
	96 474	-
Juros e gastos similares		
Juros suportados	4 240	50 993
	4 240	50 993

O valor referente a juros de depósitos refere-se a aplicações bancárias que a OMIClear efetuou no decorrer do ano de 2023.

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023	31-12-2022
Imposto sobre o rendimento corrente	425 944	673 791
Imposto sobre o rendimento diferido	(24 750)	37 350
	401 194	711 141

28.1. Impostos diferidos

Em 2023 foi constituído um imposto diferido ativo.

	31-12-2023	31-12-2022
Constituição de ativos por impostos diferidos	24 750	(37 350)
	24 750	(37 350)

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2023 não existe qualquer situação geradora.



28.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é evidenciada como segue:

	31-12-2023		31-12-2022	
Resultado antes de imposto	50 000	1 083 179	25 000	2 219 980
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	8 500	227 468	4 250	466 196
	235 968		470 446	
Gastos não aceites	23 933		264	
Rendimentos não tributados	(6 969)		(2 925)	
Derrama	18 209		33 485	
Derrama Estadual	-		21 969	
Tributação autónoma	12 446		5 020	
Impacto Imposto Sucursal	142 357		145 532	
Ativo por imposto diferido	(24 750)		37 350	
	401 194		711 141	
Imposto sobre o rendimento corrente	283 587		528 259	
Impacto Imposto Sucursal	142 357		145 532	
Ativo por imposto diferido	(24 750)		37 350	
Imposto sobre o rendimento	401 194		711 141	
Taxa efetiva de imposto	35,40%		31,68%	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Até 50 000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

29 Dividendos

A OMIClear pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de 1 400 000 Euros aos acionistas OMIP SGMR e OMIE, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2022: 100 000 Euros).

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP – Polo Português, SGMR, SA
- OMI – Polo Español, SA (OMIE)

Outras partes relacionadas:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SA
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, SA
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN – Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

33.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2023	31-12-2022
Serviços prestados		
OMIP SGMR (Nota 25)	46 293	85 344
	46 293	85 344
Compras de serviços		
OMIP SGMR (Nota 26)	480 000	384 000
OMIE (Nota 26)	550 000	550 000
	1 030 000	934 000



33.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Cientes		
OMIE (nota 12)	4 271	-
OMIP SGMR (nota 12)	-	3 500
	4 271	3 500
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR (nota 21)	121 404	73 252
	121 404	73 252

33.3. Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2023	31-12-2022
Serviços prestados		
OMIP SGPS (Nota 25)	-	20 548
OMIP, SA (nota 22)	522 400	718 847
	522 400	739 395
Compras de serviços		
OMIP SGPS (Nota 26)	17 581	-
	17 581	-

33.4. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS (nota 11)	-	596
OMIP, SA (nota 11)	131 250	268 239
	131 250	268 835

33.5. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações	121 748	121 748
Senhas de Presença	151 426	164 790
Prémios e gratificações	50 464	24 000
	323 638	310 538

34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2023, no valor de 1 268 418 Euros (Um Milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezoito euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais	€128 642,00
Para Distribuição de Dividendos	€900 000,00
Para Resultados Transitados	€257 776,00

Lisboa, 20 de março de 2024.



O Conselho de Administração

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá

Carmen Becerril Martinez

José Manuel Amado da Silva

María Raquel Cabezudo Benito

Raul Yunta Huete

Monica Guardado Rodriguez

Contabilista Certificado

Manuela Lopes dos Santos

Técnico de contas, n.º 85946



ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349-066, Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 909.478.074 euros e um total de capital próprio de 13.211.401 euros, incluindo um resultado líquido de 1.286.418 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: Rul Abel Serra Martins
Num. de identificação: 00133435
Data: 2024.04.15 16:55:44+01'00'

Rul Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349-066, Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349-066, Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2023 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2023 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: Rui Abel Serra Martins
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2024.04.15 16:15:18+0100'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIClear, C.C., S.A.
Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8º // 1000-092 Lisboa – Portugal
www.omiclear.pt // omiclear@omiclear.pt
Tel: +351 21 000 6000